



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCOS

Gerenciamento de Riscos da Contratação — Aquisição de Veículo Tipo VAN com DPM
Proc. Administrativo 3.968/2026

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, novo, zero quilômetro, de grande porte, com acessibilidade para cadeirante mediante Dispositivo de Poltrona Móvel — DPM, destinado ao transporte sanitário eletivo e ao programa "Agora Tem Especialistas" do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó/PE, conforme a Ficha Técnica do Ministério da Saúde e a Proposta de Equipamento nº 11216167000126002, custeado com recurso federal proveniente de Emenda Parlamentar.

2. FASE DE ANÁLISE

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☒ Gestão do Contrato

3. RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01 — Estimativa de preços incompatível ou desatualizada com o mercado

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s): Risco de fixação de orçamento estimativo superestimado ou subestimado, comprometendo a economicidade, a competitividade do certame ou a disponibilidade de recursos orçamentários; ocorrência de licitação deserta ou fracassada pela ausência de propostas válidas; risco de contratação com sobrepreço ou inexecutabilidade da proposta vencedora.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar pesquisa de preços ampla, diversificada e atualizada com observância estrita ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como parâmetros a Ficha Técnica do Ministério da Saúde, valores homologados de contratações públicas similares (Calumbi/PE, Guarabira/PB, Cabrobó/PE, Rio Formoso/PE, Taquaritinga do Norte/PE e Malacacheta/MG) e cotações diretas junto a fornecedores especializados; manter memória de cálculo detalhada e documentos de suporte anexados aos autos; atualizar a cesta de preços na fase de consolidação do Termo de Referência.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação; Setor de Compras; Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Ação(ões) de Contingência: Revisar criticamente a pesquisa mercadológica e republicar o orçamento estimativo da licitação; reabrir o procedimento de pesquisa de preços com ampliação das fontes consultadas; justificar tecnicamente eventuais ajustes e adequações metodológicas nos autos; solicitar reforço ou remanejamento da dotação orçamentária junto ao órgão competente, caso constatada elevação estrutural de preços.

Responsável: Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Setor de Compras; Controladoria/Gerência Contábil Financeira.

Risco 02 — Especificações técnicas insuficientes ou incompatíveis com o objeto

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s): Recebimento de veículo divergente dos padrões exigidos, sem atendimento aos requisitos de acessibilidade por Dispositivo de Poltrona Móvel — DPM, potência mínima de 150 CV, capacidade mínima de passageiros, climatização suplementar, purificação de ar, identidade visual e demais itens da Ficha Técnica do Ministério da Saúde; frustração da finalidade pública da aquisição; risco de glosa técnica, descumprimento do plano de trabalho de recurso federal e dever de devolução de valores repassados.

Ação(ões) Preventiva(s): Detalhar integral e minuciosamente as especificações técnicas no Termo de Referência com suporte direto na Ficha Técnica do Ministério da Saúde e na Proposta de Equipamento nº 11216167000126002; exigir expressamente comprovação de conformidade do veículo, certificados do INMETRO, homologação e autorização da montadora, registro no RENAVAM e laudos técnicos periciais na fase de habilitação técnica ou aceitação de proposta; prever critérios objetivos e rigorosos de conferência para recebimento provisório e definitivo.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação; Diretora do Setor de Compras; Coordenadora de Transportes.

Ação(ões) de Contingência: Recusar formalmente o recebimento provisório ou definitivo do bem em desconformidade com o edital e termo de referência; emitir termo de recusa motivado assinado pela comissão receptora; notificar o fornecedor para substituição integral do veículo ou saneamento das inconsistências no prazo legal; instaurar processo administrativo sancionatório para aplicação das penalidades cabíveis; acionar garantias contratuais e do fabricante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: Fiscal do Contrato; Gestor do Contrato; Comissão de Recebimento.

Risco 03 — Atraso na entrega do veículo

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano(s): Solução de continuidade ou graves prejuízos na rotina do transporte sanitário eletivo municipal e no programa "Agora Tem Especialistas"; comprometimento do deslocamento seguro e contínuo de usuários do SUS em tratamento fora de domicílio — TFD, hemodiálise, quimioterapia e radioterapia; extrapolação da vigência da emenda parlamentar e perda do prazo legal de execução do recurso federal conveniado.

Ação(ões) Preventiva(s): Fixar prazos de entrega realistas e razoáveis no edital e instrumento contratual, considerando as peculiaridades do mercado de transformação veicular; exigir da contratada cronograma detalhado de fabricação, adaptação do DPM e logística de transporte; prever cláusulas sancionatórias rígidas e cominações pecuniárias moratórias; realizar diligências de acompanhamento sistemático das etapas de produção e faturamento.

Responsável: Gestor do Contrato; Fiscal do Contrato; Coordenadora de Transportes.

Ação(ões) de Contingência: Notificar administrativamente a empresa fornecedora mediante termo de advertência com prazo preclusivo para cumprimento; instaurar procedimento de aplicação de multas moratórias; acionar a garantia de execução contratual; em caso de mora injustificada e irreversível, rescindir unilateralmente o contrato com fulcro no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021; instaurar plano emergencial de contingência mediante locação temporária de veículo acessível para resguardar a integridade dos pacientes em tratamento continuado.

Responsável: Gestor do Contrato; Fiscal do Contrato; Setor Jurídico; Controladoria.

Risco 04 — Inadimplência ou inabilitação do fornecedor vencedor

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s): Impossibilidade jurídica ou operacional de assinatura e execução do contrato administrativo; retardamento substantivo na entrega do veículo; despesas adicionais e ônus administrativo decorrentes da repetição de fases licitatórias; desassistência e prejuízo continuado aos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde pública.

Ação(ões) Preventiva(s): Proceder ao rigoroso exame da documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e de qualificação econômico-financeira na fase do certame licitatório; efetuar consulta preliminar ao CEIS, CNEP, TCU e cadastro municipal de sanções vigentes; exigir comprovação cabal de capacidade operacional e solidez patrimonial compatível com o fornecimento pretendido; exigir prestação de garantia da contratação conforme faculdade prevista na legislação.

Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro; Setor de Compras; Gestor do Contrato.

Ação(ões) de Contingência: Revogar a adjudicação ou rescindir o instrumento firmado com aplicação sumária de processo administrativo disciplinar para imposição de impedimento de licitar e contratar e cobrança de multas legais; promover a imediata convocação dos licitantes remanescentes na ordem estrita de classificação do certame nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021; iniciar de imediato novo procedimento licitatório caso frustrada a convocação dos demais classificados.

Responsável: Gestor do Contrato; Setor Jurídico; Pregoeiro.

Risco 05 — Descumprimento das normas de acessibilidade e de trânsito

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s): Fornecimento de veículo inabilitado ao licenciamento ou sem registro de transformação automotiva perante os órgãos de trânsito competentes (CONTRAN, SENATRAN e DETRAN/PE); ausência de certificação e selo do INMETRO no mecanismo do DPM; impossibilidade fática e jurídica de emplacamento e livre tráfego; risco iminente de acidentes e dano físico aos passageiros e usuários cadeirantes; frontal violação aos preceitos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Ação(ões) Preventiva(s): Condicionar expressamente no instrumento convocatório o atendimento estrito às resoluções do CONTRAN, regulamentos do INMETRO e normas técnicas da ABNT correlatas; exigir o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito — CAT emitido pelo órgão máximo executivo de trânsito, o Certificado de Segurança Veicular — CSV e os registros da montadora/transformadora; instituir vistoria minuciosa de toda a documentação de regularidade veicular, placas e registro antes da lavratura do termo de recebimento definitivo.

Responsável: Fiscal do Contrato; Coordenadora de Transportes; Setor de Compras.

Ação(ões) de Contingência: Rejeitar formalmente e de pleno direito a entrega de unidade veicular sem a comprovação integral de conformidade perante os órgãos reguladores de trânsito e segurança; assinalar



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

prazo impreterível para a contratada providenciar as regularizações cabíveis junto aos órgãos de trânsito; havendo impossibilidade técnica de legalização do veículo, recusar definitivamente o lote, adotar as cominações por inexecução e denunciar os fatos aos órgãos fiscalizadores.

Responsável: Fiscal do Contrato; Gestor do Contrato; Setor Jurídico.

Risco 06 — Falta de estrutura operacional para guarda, manutenção e operação do veículo

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano(s): Depreciação física e mecânica prematura do veículo público; ociosidade funcional ou indisponibilidade prolongada do automóvel para o atendimento aos munícipes; incremento exponencial dos dispêndios do Erário municipal com manutenções corretivas emergenciais; ocorrência de sinistros ou avarias provocados pelo manuseio indevido dos dispositivos mecânicos e elétricos do DPM.

Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecer e reservar espaço coberto, seguro e dotado de condições físicas apropriadas para guarda do veículo no Município de Bodocó/PE; lotar formalmente profissionais motoristas devidamente qualificados e titulares de Carteira Nacional de Habilitação na categoria regulamentar "D"; formalizar previamente a contratação de apólice de seguro total com cobertura ampla contra sinistros, roubo, furto e danos a terceiros; estruturar cronograma fixo de revisões preventivas obrigatórias conforme manual de garantia do fabricante; instituir treinamento e capacitação prática aos motoristas e operadores acerca do correto funcionamento do Dispositivo de Poltrona Móvel.

Responsável: Coordenadora de Transportes; Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Setor de Compras.

Ação(ões) de Contingência: Acionar tempestivamente os contratos vigentes de manutenção automotiva preventiva e corretiva mantidos pela administração municipal; dar entrada no aviso de sinistro junto à companhia seguradora contratada caso configurado dano coberto; remanejar temporariamente outro veículo da frota ou formalizar locação subsidiária durante os reparos necessários; promover a readequação e reciclagem operacional da escala dos servidores e condutores envolvidos.

Responsável: Coordenadora de Transportes; Gestor do Contrato; Controladoria.

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Bodocó/PE, 01 de outubro de 2026.

IARA DE SOUZA LIMA

Matrícula nº 3970

Diretora do Setor de Compras

MÔNICA CALIXTO GALINDO

Matrícula nº 3617

Coordenadora de Transportes

LIDIANE NOBRE LEITE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde